



**Despacho de encaminhamento do Processo de Cbex ao MP/TCU
(via Seproc/Scbex)**

Cbex: 022.607/2020-0

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução TCU – 241/2011, encaminhe-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Seproc, para fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Urbano Souza da Silva	6/6/2020	Acórdão 8.223/2018 – 1ª Câmara (Condenatório)

2. Faz-se mister informar que não foi possível notificar o responsável em seu endereço cadastrado na base de dados da Receita Federal, tendo as ciências das notificações retornado e carimbado como ausente e mudou-se, como não houve o comparecimento espontâneo do notificado para apresentação de sua defesa nos autos, notificou-se o responsável por meio do Edital 307/2020, publicado no DOU de 14/4/2020 seção 3.

3. Registra-se a alteração do trânsito em julgado do notificado em função da suspensão dos prazos processuais estabelecidos pelas Portarias-TCU nº 61, de 19/3/2020 e 71, de 16/4/2020.

4. Em consulta ao Sistema de Gestão do Recolhimento da União – SISGRU não foi localizado nenhum pagamento por parte do responsável.

Seproc/Scbex, 19 de junho de 2020

(Assinado eletronicamente)

Israel da Silva Gomes
TFCE/Mat. 513-4